

# SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: [www.sindmotoristasjales.com.br](http://www.sindmotoristasjales.com.br) – E-mail: [contato@sindmotoristasjales.com.br](mailto:contato@sindmotoristasjales.com.br)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO COM OS MOTORISTAS ENTREGADORES E OS AUXILIARES DE MOTORISTA ENTREGADOR DA EMPRESA SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A (UNIDADE ANDRADINA) REALIZADA EM 29 (VINTE E NOVE) DE JULHO DE 2.019, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS).

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2.019, às 7:30 (sete horas e trinta minutos), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales e Região na Av. Guanabara, número 2524, bairro Stella Maris, na cidade de Andradina, estado de São Paulo com os motoristas entregadores e os auxiliares de motorista entregador da empresa SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1)** Discussão, votação e aprovação da ata da assembleia anterior; **2)** Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2019/2020 com vigência a partir de 01-05-2019 a 30-04-2020 nas quais sendo:

- Reajuste a partir de 01/06/2019 não retroativo a data base maio e pago na folha de junho/2019: - para todos os níveis salariais, correção pelo INPC do período entre maio/2018 a abril/2019 (data base maio/2019) no importe de 5,07% sobre salários, CP- Cubo Peso e Mínimo Garantido.
- Vale Refeição para quem exerce atividade externa e não utiliza o refeitório, no valor de R\$ 22,54;
- Vale Alimentação no valor de R\$ 190,19 para os colaboradores que não tiverem falta injustificada no mês;
- kit Material Escolar;
- No PPR 2019 será garantido o pagamento mínimo de 60% do salário ou R\$ 750,00, o que for maior, considerando como referência para fins do cálculo do PPR de 100% do salário de cada colaborador (fixo e variável objetivo), podendo atingir o máximo de 140% do salário;
- Implantação do sistema do banco de horas para a equipe de entregas a partir de 16/08/2019 (Proporção de 01:00 hora feita x 01:00 para compensação);
- Manutenção das cláusulas e condições previstas no ACT 2018/2019 entre as empresas Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A e esta entidade sindical.

Após, foi colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovado a ata da assembleia anterior. Em seguida foi colocado em votação o item 2 da ordem do dia na qual foi a mesma aprovada proposta por unanimidade. E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Luis Ricardo Martin secretário da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa Andradina -SP., 29 (vinte e nove) de julho de 2019, às 08:30 (oito horas e trinta minutos).....

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO DUARTE DA SILVEIRA - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
LUIS RICARDO MARTIN - Secretário